

PORTARIA Nº 1278, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

**Exonera o Servidor Público Municipal, Ericles
Brendon Lucas Rosa, do cargo Temporário de Agente
Comunitário de Saúde - Vigilância em Saúde da
FHSMI.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO
PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o
art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,
e,**

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 176/2023 de 7.3.2023,

RESOLVE

**Art. 1º EXONERAR, a pedido o servidor, ERICLES BRENDON LUCAS ROSA, portador de CI-RG
nº 13.002.502.1 SSP/PR, inscrito no CPF-MF sob nº 092.563.709.21, do cargo temporário de
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – Vigilância em Saúde, da Fundação Hospitalar de Saúde
Municipal de Ibaíti, aprovado em Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2022, regido
pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, admitido em 01.04.2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO
DO PARANÁ, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (7.3.2023).**

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1278, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Exonera o Servidor Público Municipal, Ericles Brendon Lucas Rosa, do cargo Temporário de Agente Comunitário de Saúde - Vigilância em Saúde da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 176/2023 de 7.3.2023,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido o servidor, **ERICLES BRENDON LUCAS ROSA**, portador de CI-RG nº 13.002.502.1 SSP/PR, inscrito no CPF-MF sob nº 092.563.709.21, do cargo temporário de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – Vigilância em Saúde**, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, aprovado em Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2022, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, admitido em 01.04.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (7.3.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021